



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Quarta-feira, 20 de fevereiro de 2019

Ano V | Edição nº 912

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
PODER LEGISLATIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO	3
Atos Legislativos	3
Decreto Legislativo	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.josebonifacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de José Bonifácio

CNPJ 45.141.132/0001-71

Rua 21 de Abril, nº 482 – Centro

Telefone: (17) 3245-9200

Site: www.josebonifacio.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Câmara Municipal de José Bonifácio

Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro

Telefone: (17) 3245-1213

Site: www.camarajosebonifacio.com.br

Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni

Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro

Telefone: (17) 3265-3277



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.josebonifacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Quarta-feira, 20 de fevereiro de 2019

Ano V | Edição nº 912

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Atos Oficiais

Portarias

Licitações e Contratos

Extrato

PORTARIA nº. 00024/2019, DE 15/02/2019.

DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

CONSIDERANDO o solicitado mediante Ofício nº 031/2019, datado de 13 de fevereiro de 2019 da DD. Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes;

RESOLVE:

ART. 1º- DESIGNAR a Servidora Pública Municipal, Senhora ALINE CRISTINA BARBOSA, Monitora de Educação Infantil, matrícula 8332, para exercer a Função Gratificada de Monitor Coordenador, nos termos estabelecidos no Artigo 15, inciso II, parágrafo 2º, Inciso I, da Lei Complementar nº. 002/2012, de livre escolha e dispensa pelo Prefeito Municipal, fazendo jus à gratificação mensal de 20% (vinte por cento), na forma do § 4º, inciso I da mesma norma.

ART. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 15 de fevereiro de 2019.

DILMO RESENDE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 026, livro nº. 24, iniciado em 02 de janeiro de 2019.

EDGELSON RODRIGUES JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Processo Licitatório nº.: 000006/16.

PREGÃO PRESENCIAL nº.: 4/2016.

Contratante:- PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO.

Contratada(s):- MAZZUCCA COMÉRCIO E SISTEMAS DE ELETRICIDADE LTDA. - ME.

Objeto:- Contratação de empresa para a execução dos serviços contínuos de manutenção na iluminação pública dos logradouros do Município de José Bonifácio/SP, compreendendo o fornecimento de todo material empregado, equipamentos e mão-de-obra especializada, conforme especificações anexas.

Início:- 08/03/2019.

Vigência:- 12 (doze) meses.

José Bonifácio/SP, 13 de fevereiro de 2019.

DILMO RESENDE DE CARVALHO

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quarta-feira, 20 de fevereiro de 2019

Ano V | Edição nº 912

Página 3 de 3

PODER LEGISLATIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Atos Legislativos

Decreto Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0001/2019

RAFAEL CLAUDEMIRO NIZATO, Presidente da Câmara Municipal de José Bonifácio Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e etc...

Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Ficam homenageados nos termos do Parágrafo Único do Artigo 1º da Lei municipal nº 3177/2005 de 10 de fevereiro de 2005, os seguintes Rotarianos indicados: Dr. DIOGO GARCIA NETO e ADELINO SERON NETO.

Art. 2º - A entrega da homenagem aos rotarianos indicados será feita na Sessão Ordinária do dia 25 de fevereiro de 2019, após término da ordem do dia.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo, correrão por conta do ROTARY CLUB DE JOSÉ BONIFÁCIO.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de José Bonifácio "FELIPE CARUSI", 19 de fevereiro de 2019.

Rafael Claudemiro Nizato
Presidente

PUBLICADO, na Secretaria da Câmara Municipal de José Bonifácio, em 19 de fevereiro de 2019, e encadernado anualmente.

Paulo Sérgio Nunes
Secretário Legislativo